



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br

Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619

Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO



RESOLUÇÃO Nº 168/2021-CEPE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova a renovação do Projeto Pedagógico da Especialidade em Reabilitação Oral – Dentística e Prótese, do Programa de Residência em Odontologia, do *campus* de Cascavel.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2021,

Considerando o contido na CR nº 62597/2021, de 26 de agosto de 2021,

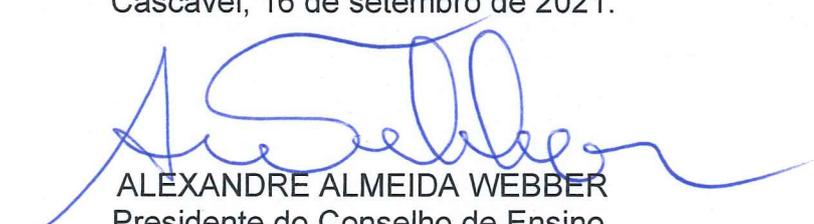
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação do Projeto Pedagógico da Especialidade em Reabilitação Oral – Dentística e Prótese, do Programa de Residência em Odontologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, do *campus* de Cascavel, a ser ofertado a partir do ano de 2022, na modalidade de oferta continuada, sob a coordenação pedagógica da docente Fabiana Scarparo Naufel.

Art. 2º O número máximo de vagas ofertadas é de 04 (quatro) e o mínimo 02 (duas), por turma, com carga-horária total de 5.805 horas, sendo 1.161 horas destinadas às atividades teóricas e teórico-práticas e 4.644 horas às atividades práticas (treinamento em serviço).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 16 de setembro de 2021.


ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão